

EXAME MICROBIOLÓGICO DE ABORTO

O exame microbiológico de aborto é a realização de isolamento/pesquisa de agentes bacterianos ou fúngicos patogênicos diretamente de fetos abortados, podendo ser realizado também diretamente da placenta. É um exame de suma importância para confirmação/descarte de abortamentos infecciosos, além de denotar a saúde uterina da progenitora.

INDICAÇÕES:

O exame microbiológico do aborto é uma análise que deveria sempre ser realizada na evidência de abortamentos. Isso se justifica porque o ambiente uterino deve ser um local estéril (livre de patógenos) e o isolamento de agentes patogênicos a partir do feto pode ser um forte indício de abortamento infeccioso. Este exame geralmente é uma técnica complementar para as causas de abortamento. No entanto, pode confirmar abortamento por uma série de agentes bacterianos, como *Staphylococcus aureus*, *Streptococcus* spp., *Escherichia coli* e *Trueperella pyogenes*, e fúngicos, como *Aspergillus* spp. O exame microbiológico de aborto pode ser efetuado para diferentes espécies animais como caninos, felinos, animais silvestres, pássaros, equinos, bovinos, suínos, ovinos dentre outros animais.

MATERIAIS:

- Amostra: feto abortado (de preferência inteiro).
- Tubo/frasco: saco plástico/recipiente estéril
- Conservação: refrigerado (2 a 8 °C) até 48 horas.

Observações: análise histopatológica sempre deve ser realizada para confirmação de lesões e do diagnóstico, bem como, em alguns casos, Reação da Cadeia da Polimerase (PCR).